



PREEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Em Busca do Tempo Perdido”

DECRETO Nº 040/2003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

“Dispõe sobre revogação de Decreto que concede aposentadoria de servidor, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando que a requerente manifestou interesse em revogar o ato que concedeu sua aposentadoria, resolve,

DECRETAR:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº 032 de 04 de agosto de 2003, que concedeu aposentadoria **POR IDADE**, a servidora Pública Municipal **MARIA ODILIA DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUX. DE ENFERMAGEM**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro de 2003.


ARMANDO RODRIGUES GOMES
Prefeito Municipal


ANTÔNIO PEREIRA LOUZI
Secretário Municipal